



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 184

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Atos Administrativos	9
Outros atos administrativos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 184

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R SAO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1654 , DE 16 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.925

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$230.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				230.000,00
Anulação				
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	11	04.122.0002.2002.0000	Gestão de Políticas Públicas	10.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	41	12.365.0010.2005.0000	Educação Infantil	10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
	42	12.365.0010.2005.0000	Educação Infantil	10.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL	
	64	12.361.0008.2006.0000	Educação Fundamental	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	03	06	MERENDA ESCOLAR	
	142	12.306.0015.2016.0000	Merenda Escolar	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 184

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R SAO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1654 , DE 16 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.925

Anulação

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	161	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde		40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			

Excesso

02	03	06	MERENDA ESCOLAR			
	142	12.306.0015.2016.0000	Merenda Escolar		20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Superávit Financeiro

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	163	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde		80.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		301 001	ATENÇÃO BÁSICA - BLOCO DE CUSTEIO			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 20.000,00

Superávit Financeiro: 80.000,00

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
	12	04.122.0002.2002.0000	Gestão de Políticas Públicas		-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

02 03 01 EDUCAÇÃO INFANTIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 184

Página 4 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R SAO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1654 , DE 16 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.925

02	03	01	EDUCAÇÃO INFANTIL			
	44		12.365.0010.2005.0000	Educação Infantil		-10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
	50		12.365.0010.2005.0000	Educação Infantil		-10.000,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL			
	74		12.361.0008.2006.0000	Educação Fundamental		-40.000,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	03	04	CULTURA ESPORTE E LAZER			
	108		13.392.0009.2007.0000	Cultura e Lazer		-20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	170		10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde		-40.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		

Anulação (-)

-130.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

WILLIAN CARLO NEGRI PEREIRA
CONTADOR
314.220.618-33

KARINA VANZAN DE PAULA
DE SETOR DE EMP. E CONT. ORÇAMENT
307.499.868-75



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 184

Página 5 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R SAO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1654 , DE 16 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.925

FABIO DE MENEZES CHAVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 184

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R SAO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1655 , DE 09 DE MAIO DE 2025 - LEI N.932

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$73.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **73.000,00**

Anulação

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	308	10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde	10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Excesso

02	07	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
	307	28.846.9999.2041.0000	Encargos Gerais do Município	3.503,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		303 006	CONV. 001526/2022-CONTROL. POP. DE CAES		

Superávit Financeiro

02	07	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
	307	28.846.9999.2041.0000	Encargos Gerais do Município	59.497,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		303 006	CONV. 001526/2022-CONTROL. POP. DE CAES		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **3.503,00**

Superávit Financeiro: **59.497,00**

Anulação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 184

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

R SAO LUIZ

68.319.987/0001-45

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1655 , DE 09 DE MAIO DE 2025 - LEI N.932

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	170		10.301.0007.2030.0000	Gestão da Saúde			-10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAÚDE-GERAL			

Anulação (-)

-10.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

WILLIAN CARLO NEGRI PEREIRA
CONTADOR
314.220.618-33

KARINA VANZAN DE PAULA
CHEFE DE SETOR DE EMP. E CONT. ORÇAMENTAL
307.499.868-75

FABIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 184

Página 8 de 10

Portarias

PORTARIA Nº 3311, DE 09 de Maio de 2025.

**DESIGNA SERVIDOR PARA
RESPONDER PELO
ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS
DA JUNTA MILITAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Jucilene Santos Soares, exercente do cargo de Escriturária, para além das atribuições inerentes ao cargo, responder pelo ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DA JUNTA MILITAR.

II- As despesas com a execução da presente Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 09 de maio de 2025.
FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 3312, de 09 de maio de 2025.

**“Dispõe sobre a Concessão de
Férias aos Servidores Públicos
Municipais e dá outras
providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
MOTUCA**, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **ELIZANDRA MENDONÇA GOUVEA**, ocupante do cargo de Berçarista, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **05/05/2025 a 03/06/2025**.

II. Conceder férias ao Servidor Público Municipal **JAIR CARDOSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **05/05/2025 a 03/06/2025**.

III. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **SORAIA LUCIANA FERNANDES GOUVEA**, ocupante do cargo de Merendeira, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **05/05/2025 a 03/06/2025**.

IV. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **THAIS JESUS PESSOA MOREIRA DE SANTANA**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, de 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas no período de **05/05/2025 a 03/06/2025**.

V - As despesas com a execução desta Portaria,

correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente

VI. A presente portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos para o dia de 05 de maio de 2025.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 09 de maio de 2025.
FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 3313, de 09 de maio de 2025.

**“Dispõe sobre a Concessão de
Férias aos Servidores Públicos
Municipais e dá outras
providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Conceder férias a Servidora Pública Municipal **BÁRBARA SOARES MOLINA**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, de 15 (quinze) dias de férias, a serem gozadas no período de **07/05/2025 a 21/05/2025**.

II. As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente

III. A presente portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos para o dia de 07 de maio de 2025.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 09 de maio de 2025.
FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

A Prefeitura Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Pregoeiro Municipal, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que será realizada Licitação aberta através do Processo nº 33/2025 na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2025, do tipo menor preço unitário, tendo como objeto de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL**, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital regulador do certame. O início da sessão pública está previsto para as 13h30 do dia 21 de Maio de 2025. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.583/2024. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial do município: www.motuca.sp.gov.br e www.bll.org.br.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 184

Página 9 de 10

Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3348-9300 ou ainda através do e-mail: compras@motuca.sp.gov.br.

Motuca/SP, aos 09 de Maio de 2025.

ALEX FERNANDO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

ATO NORMATIVO DE CONVOCAÇÃO = COMCRIAMO 001/2025

Convoca os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Motuca - COMCRIAMO, bem como a Sociedade Civil interessada em participar do ato público de admissão dos membros indicados pelo poder público em razão de vacância, e para deliberação da escolha dos membros suplementares da diretoria do COMCRIAMO em decorrência de necessária reestruturação do colegiado e dá outras providências.

MARIA ANTONIA MUCCIO BRAGA, 1ª Secretária do COMCRIAMO, no uso de suas atribuições, diante da urgente necessidade de reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Motuca, e;

Considerando a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Municipal 583, de 13 de julho de 1990 que Disciplina a política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências;

Considerando a Assembleia realizada em 21 de julho de 2023, que elegeu os membros da Sociedade Civil, para o biênio 2023/2025;

Considerando a vacância da presidência do COMCRIAMO;

Considerando o pedido de renúncia da vice-presidente do COMCRIAMO;

Considerando a necessidade de reestruturação do Conselho Municipal em decorrência da vacância de representantes do poder público e da Diretoria do COMCRIAMO para o biênio 2023/2025;

Considerando a necessidade de designar equipe de trabalho dos membros do COMCRIAMO para o lançamento do novo processo de escolha da Sociedade Civil e nova Diretoria para o biênio 2025/2027;

Considerando a necessidade de designar equipe de trabalho dos membros do COMCRIAMO para elaboração de eventual Processo de Eleição Suplementar do Conselho Tutelar de Motuca;

Considerando a necessidade de deliberação de políticas públicas voltadas a infância e juventude do município e articulações para a deliberação do orçamento público municipal de 2026, bem como o plano plurianual 2026/2029 voltado a área.

RESOLVE:

CONVOCAR Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 12/05/2025, em primeira chamada às 16 horas, atendendo a quantidade de membros exigidos na legislação vigente, e em segunda chamada às 16 horas e 30 minutos, pela maioria absoluta dos membros presentes, sito à Rua São Luiz, nº 121, Centro - Motuca - SP, com a seguinte pauta:

1) Reestruturação e reorganização dos novos membros do poder público, designado de acordo com o artigo 7º da lei nº 583, de 10 de maio de 2013, das áreas da Saúde, Assistência Social, Educação e Administração, em decorrência da vacância de alguns de seus membros, à saber:

Representante(s) da Educação:

Lidiane Alves Dos Santos - Titular - (*atualmente ocupado*);

Marcia Cristina Muniz - Suplente - (*atualmente ocupado*);

Representante(s) da Assistência Social:

Titular - (**vago** desde dezembro de 2024);

Maria Antônia Mucio Braga - Suplente - (*atualmente ocupado*);

Representante(s) da Saúde:

Nádia Regina Do Nascimento De Paula - Titular - (*atualmente ocupado*);

Suplente - (**vago** desde dezembro de 2024);

Representante(s) da Administração:

Titular - (**vago** desde janeiro de 2025);

Suplente - (**vago** desde agosto de 2024);

2) Eleição Suplementar da diretoria do COMCRIAMO, para o período de 12/05/2025 à 21/07/2025, em decorrência da vacância de alguns de seus membros, à saber:

Presidente (**vago**);

Vice-Presidente (**vago**);

Maria Antônia Mucio Braga - 1ª Secretária (*atualmente ocupado*);

1ª Tesoureira(o) (**vago**);

Arlete Santos Souza - 2ª Secretária (*atualmente ocupado*);

Edilaine Santos Da Cruz - 2ª Tesoureira (*atualmente ocupado*);

3) Deliberação e Designação da equipe de trabalho para a condução do Processo de escolha da Sociedade Civil e da composição Suplementar dos Membros da Diretoria para o biênio 2025/2027;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Sexta-feira, 09 de maio de 2025

Ano II | Edição nº 184

Página 10 de 10

4) Deliberação e Designação da equipe de trabalho para a condução do Processo de Eleição Suplementar do Conselho Tutelar, para eventual substituição em vacância de membros do colegiado e/ou cobertura de férias dos(as) titulares;

5) Outros Assuntos de interesse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMCRIAMO;

Ficam também, convocados para a reunião extraordinária os membros eleitos em assembleia do COMCRIAMO realizada em 21 de julho de 2023 em conformidade com a resolução 003/2023 à saber:

Viviane Mazzi - Membro

Arlete de Sousa Silva - Membro

Bruna Appolinário - Membro

Edilaine dos Santos Cruz - Membro

Ana Paula Alves de Lima Octavio - Membro

Andreia Alcomin Teixeira - Membro

Rafaela Aparecida Lima da Silva - Membro

Lucilene Lima da Silva - Membro

Adriana Aparecida Soares - Membro

Patricia Silva Barbosa - Membro

Motuca-SP, 09 de maio de 2025

Maria Antônia Muccio Braga

1ª - Secretária